



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 38/2023

Excelentíssimo Senhor
DELEON MARTINS DE ALMEIDA
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.

Sala das Sessões, 23/02/23


Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que intervenha junto aos órgãos competentes para providenciar a contratação de uma empresa especializada na prestação de CAPINA ELÉTRICA.

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana pode ser considerada como uma das principais atribuições da administração pública, por isso a indicação se faz necessária, tendo em vista que vivemos em um contexto em que a tecnologia, a sociedade, a economia, a política e a cultura estão constantemente se renovando e diante desta flexibilidade, acabam gerando mudanças em diversos setores, refletindo várias transformações nas organizações e no cenário mundial.

Constitui objeto da presente indicação a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com equipamento de comutação eletrônica de eletrodos múltiplos para eletrocussão de plantas daninhas, incluindo insumos, transporte, mão de obra e operador, em vias públicas, logradouros de domínio público municipal da sede e distritos como, por exemplo, ruas, avenidas, praças, parques e áreas externas de prédios públicos, tais como cemitérios (áreas de circulação).

Ademais, vale salientar, que é proibida a capina química em ambientes urbanos de livre circulação (praças/jardins/logradouros, etc.) em que não há meios de assegurar o adequado isolamento, ou seja, onde não é possível aplicar medidas que garantam condições ideais de segurança da população que reside ou circula, conforme norma técnica emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) nº 04/2016.

Por isso é que o poder público deve procura meios de se adequar aos novos modelos para melhor execução de suas atividades e segurança da população, pois se faz necessária qualificação para melhor atender aos anseios da coletividade e do meio ambiente.

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com a atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação.

Iturama/MG, 15 de fevereiro de 2023.


Ana Carolina Freitas Miranda
Vereadora



